

**EDITAL DO PROMICT**

**EIXO**

**2**

## **COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- PROMICT**

### **EDITAL**

A instituição, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão torna publico este Edital, aprovado pelo Conselho de Pesquisa desta IES, e faz saber que:

A IES como instituição de ensino superior, deve estender a teoria a prática, considerando a necessidade de pesquisa e extensão procura adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos da IES às Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos.

Com o objetivo de inserir os discentes desta IES na pesquisa, considerando a necessidade de desenvolver projetos de pesquisa multidisciplinares, resolve publicar o Edital para o Programa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica – PROMICT da IES de acordo com as seguintes, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

### **I – DO OBJETIVO**

Organizar o processo de seleção e acompanhar o desenvolvimento de projetos para o Programa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica – PROMICT da Instituição nas modalidades: Iniciação Científica e Inovação Tecnológica.

### **II – DA SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE PESQUISA**

#### **Do Orientador:**

- a) O docente deve fazer parte do quadro da instituição;

- b) Possuir título de **mestre** ou **doutor** devidamente reconhecido pela CAPES e demonstrar experiência em atividade de pesquisa científica ou tecnológica;
- c) Ter disponibilidade e afinidade com a temática do projeto de pesquisa em questão;
- d) Possuir cadastrado atualizado no sistema de Currículo Lattes do CNPq;
- e) Apresentar cadastro em um dos 4 (quatro) **Grupos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – GPEDI** da Faculdade Santa Teresa de Fortaleza;
- f) Orientar os discentes selecionados para participação do projeto indicado pelo professor orientador nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios;
- g) Participar de todas as atividades da instituição pertinentes à execução do plano de Pesquisa e divulgação dos resultados de iniciação científica;
- h) Incluir o nome do discente de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contarão com a participação efetiva deste;
- i) Enquanto orientador de iniciação científica da IES fazer, obrigatoriamente, referências à IES, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de natureza acadêmico científico e em qualquer meio de comunicação utilizando também o logotipo da IES.
- j) Os docentes que desejarem participar de projetos de pesquisa conforme especificado neste edital devem ter ciência que sua participação é voluntária nos referidos projetos e formalmente demonstrar sua condição de orientador voluntário, por meio do preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade do Professor Orientador voluntário;
- k) Professores pesquisadores de outras instituições poderão participar como Coorientadores.

### **Do Orientando:**

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado e cursando á partir do segundo período de seu curso;
- b) Ter coeficiente escolar igual ou superior á 7(sete) e frequência media de 80% (oitenta por cento), com participação ativa em sala de aula e em eventos do curso;
- c) Ter afinidáde com a temática do projeto de pesquisa em questáo;
- d) Dedicár-se integrálmente ás atividades acadêmica e de pesquisá, obedecendo á um período mínimo de 10 horas semanais de dedicação ao projeto;
- e) Ser aprovado em entrevista de seleção realizada pelos docentes envolvidos no projeto ao qual se candidata.
- f) Possuir cadastro atualizado no sistema de Currículo Lattes do CNPq;
- g) Não possuir vínculo de monitoriá acadêmica na IES em nem uma disciplina;

### **III – DO PERÍODO DE TEMPO**

- a) Cada projeto de pesquisa deverá ter a duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por máis 01 (um) áno, MEDIANTE UM NOVO PROJETO, justificando á necessidáde e a submissão ao edital do período vigente, onde concorrerá com os demáis projetos e será áváliádo pelo comitê científico da Coordenação de Pesquisa e Extensão. O tempo de vigência deve ser indicado no cronograma estabelecido no mesmo;
- b) Os docentes participantes dos projetos como professores orientadores voluntários, deverão submeter o ártigo, originado do desenvolvimento dá pesquisa, em revistas indexadas dá PLATAFORMA SUCUPIRA. <https://sucupira.cápes.gov.br>.

#### IV – DO PROJETO

- a) Possuir viabilidade técnica, tanto com relação as necessidade de infraestrutura, como de recursos e está vinculada a uma das linhas de pesquisas **em conformidade com UM GRUPO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - GPEDI ao qual o curso esteja vinculado.**
- b) Apresentar cronograma de execução que não exceda o período máximo de duração do projeto (12meses);
- c) Se o projeto ao qual o estudante está vinculado envolver pesquisa com seres humanos ou animais, **DEVERÁ SER APRESENTADA A CÓPIA DO PARECER CONSUBSTANCIADO EM STATUS DE APROVADO EMITIDO POR UM COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS (CEP) EM ATÉ 90 DIAS APÓS CONFERIDA A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.**
- d) Formulário deve ser preenchido no formato e tamanho solicitado. Com identificação dos autores proponentes.

#### V – VAGAS POR PROJETO

- a) Cada projeto de pesquisa poderá ter a participação de 01 docente orientador e mais um docente coorientador, e 01 discente orientado mais a participação de 02 docentes colaboradores do projeto. Estes deverão preencher os critérios estabelecidos neste edital.

#### VI – DOCUMENTOS

##### a) Documentos do projeto

- Formulário para projeto de pesquisa impresso em 02 (duas) vias por e-mail.
- Formulário de apresentação de proposta.

**b) Documentos do Docente**

- Termo de Responsabilidade do Professor Orientador Voluntário;
- Cópia impressa do “Currículo Lattes”, atualizado;
- Formulário de cadastro no GPEDI.

**c) Documentos do Discente**

- Termo de Compromisso do aluno assinado;
- Cópia impressa do “Currículo Lattes”, atualizado;
- Histórico escolar;
- Formulário de cadastro no GPEDI.

**VII – PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Programa PROMICT deverão ser realizadas no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

**VIII – LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas somente na Coordenação de Pesquisa e Extensão.

**IX – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os projetos aprovados serão divulgados no dia XX/XX/XXX no site no site da IES.

## X - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

### Critérios de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

Item a ser Avaliado	Critério de Avaliação	Pontuação
<b>Justificativa (2,0)</b>	(1). Apresenta justificativa para a realização da pesquisa por meio de argumentos próprios e a partir da revisão de literatura?	Sim (0,5) Parcial (0,25) Não (0,0)
	(2). Apresenta a problemática da pesquisa de forma clara (a questão de pesquisa adequadamente formulada)?	Sim (1,0) Parcial (0,75) Parcial (0,25) Não (0,0)
	(3). Apresenta a importância da pesquisa para a ciência, o mercado de trabalho e a sociedade?	Sim (0,5) Parcial (0,25) Não (0,0)
<b>Objetivos (2,0)</b>	(1) O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa?	Sim (1,00) Parcial (0,5) Não (0,0)
	(2). Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (1,00) Parcial (0,5) Não (0,0)
	(1). Descreve a natureza da pesquisa (tipo de estudo) e, quando for o caso, apresenta as considerações éticas da pesquisa?	Sim (1,0) Parcial (0,75) Parcial (0,25) Não (0,0)
<b>Metodologia</b>	(2). Apresenta o corpus ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população do estudo? Para pesquisa documental: Apresenta as	Sim (1,0) Parcial (0,75) Parcial (0,25) Não (0,0)

<p><b>a(4,0)</b></p>	<p>fontes detalhando os critérios para a seleção documental?</p>	
	<p>(3). Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coletade dados?</p>	<p>Sim (1,0) Parcial (0,75) Parcial (0,25) Não (0,0)</p>
	<p>(4). Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?</p>	<p>Sim (1,0) Parcial (0,75) Parcial (0,25) Não (0,0)</p>
<p><b>Resultados Esperados do Projeto (1,0)</b></p>	<p>(1). Expõe as contribuições da realização do estudo para o ensino e a pesquisa?</p>	<p>Sim (1,00) Parcial (0,5) Não (0,0)</p>
<p><b>Cronograma (1,0)</b></p>	<p>(1). Detalha as ações e as competências de cada um dos membros envolvidos e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?</p>	<p>Sim (0,5) Parcial (0,25) Não (0,0)</p>

<b>Referências Bibliográficas (1,0)</b>	(1). Apresenta bibliografia atual e adequada aotema de pesquisa?	Sim (0,5) Parcial (0,25) Não (0,0)
<b>Pontos</b>		<b>Total 10,0</b>

### Critérios de Avaliação de Projetos de Pesquisa da FSTFOR

<b>Item a ser Avaliado</b>	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência competência profissional demonstrada, especialmente na área d pesquisa proposta (3)</b>	Experiência comprovada pelo <i>Curriculum Lattes</i> .	Sim (2,00) Parcial (1,50) Parcial (0,75) Não (0,0)
<b>Qualidade e regularidade da produção científica dos últimos três anos (3)</b>	Publicações – pontos por trabalho: Artigos em revistas indexadas: Até 1,0. Em congresso: Até 0,2.  Livros: Capítulo de livro: Até 0,7 por livro onde existam capítulos publicados.	Máximo (5,00)

	<p>Organização/edição de livro: Até 0,7 por livro.</p> <p>Patentes, Registro de softwares: até 1,0.</p>	
<p><b>Experiência compatível com a função de orientador de capacidade demonstrada em formar recursos humanos (2)</b></p>	<p>Orientações concluídas no período (Nos últimos 5 anos): - Doutorado: 0,4 por defesa. - Mestrado: 0,2 por defesa. - Especialização: 0,1 por orientação. - Iniciação científica/TCC: 0,1 por orientação.</p> <p>Co-orientações concluídas de mestrado e doutorado: 0,1</p>	Máximo (2,00)
<p><b>Orientação atual de aluno(s) de pós-graduação (1)</b></p>	<p>Doutorado/Aluno (0,2)</p> <p>Mestrado/Aluno (0,1)</p>	Máximo (1,00)
<p><b>Pesquisador do CNPq (1)</b></p>	<p>Sim / Não</p>	<p>Sim (1,0)</p> <p>Não (0,0)</p>
<p><b>Pontos</b></p>		<b>Total 10,0</b>

### **Critérios de Avaliação de Projetos de Pesquisa.**

<b>Item a ser Avaliado</b>	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Índice de aproveitamento do aluno (2,0)	Índice de aproveitamento do aluno na IES.(Até 1,0) Frequência (até 1,0)	Máxima de 2,0
Currículo do Aluno (2,0)	Currículo Lattes – cursos de extensão e minicursos, participação em projetos da Instituição. (0,5 por projeto ou cursos)	Máxima de 2,0
<b>Pontos</b>		<b>Total 4,0</b>

### **Nota final**

A nota final a ser atribuída deverá ser a calculada nos termos e pela proporção abaixo descritos, que respeitam os itens respectivos constantes neste Edital.

O Julgamento consistirá no enquadramento e na análise das propostas apresentadas a ser realizado pelo Comitê Interno da Coordenação de Pesquisa e Extensão. Será verificada a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Edital, considerando os seguintes itens:

Nota Final = (Nota do Projeto x 0,6) + (Nota do Orientador x 0,3) + (Nota do Aluno x 0,25).

$$NF = (NP \times 0,6) + (NO \times 0,3) + (NA \times 0,25)$$